

PORTARIA COREN-SE Nº 104 DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000441/2026-56;

CONSIDERANDO o Ofício nº 410/2026-4º Ofício/IMS da Procuradoria da República em Sergipe - 4º Ofício - CIDADANIA - Ministério Público Federal;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Conselheiro **Dr. Mouriso Ribeiro de Carvalho Júnior** para representar o Coren/SE na reunião presencial, ser realizada, na sede da Procuradoria da República em Sergipe, no dia 31 de março de 2026, às 09h, com o tema o aumento do índice do mortalidade materno-infantil em Sergipe.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com Norma Vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren/SE 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 13/03/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580511** e o código CRC **ED5B6277**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br